

Política de Gestão de Segurança da Informação

A Nucase assume diariamente a responsabilidade pela gestão de informação sensível, que lhe é confiada pelos seus clientes e diversas partes interessadas. Por isso, comprometida com a sua credibilidade e reputação, reforça continuamente as medidas necessárias para garantir a segurança de toda informação sob sua tutela.

A Administração da Nucase reconhece que, no âmbito da prestação de serviços administrativos de recursos humanos tanto a clientes quanto internamente, a informação constitui um ativo estratégico fundamental. Por esse motivo, reforça o compromisso com a proteção, gestão eficiente e valorização contínua de toda a informação sob sua responsabilidade, assegurando que os dados sejam tratados de forma segura, confidencial e em conformidade com as melhores práticas e normas aplicáveis.

Este compromisso é uma realidade não só a nível interno, mas também no seu relacionamento com os seus parceiros e clientes.

A Política de Gestão de Segurança da Informação da Nucase, tem como objetivo apresentar os compromissos assumidos na proteção diária das informações sob nossa responsabilidade.

A Nucase assume os seguintes compromissos para com as suas partes interessadas:

1. Respeitar os princípios da segurança da informação: Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade;
2. Assegurar a conformidade do seu Sistema de Gestão de Segurança da Informação de acordo com os requisitos contratuais com os Clientes, requisitos da norma ISO/IEC27001, e da restante legislação e regulamentação aplicável;
3. Monitorizar a segurança da informação enquanto processo dinâmico para que seja possível prever e reagir às ameaças de segurança da informação. Avaliar os riscos de segurança da informação, analisar os resultados e decidir a implementação dos controlos de tratamento descritos na Declaração de Aplicabilidade, tendo em vista reduzir continuamente o nível de risco a que está exposta;
4. Praticar a melhoria contínua através da gestão responsável de eventos e incidentes, da realização periódica de auditorias e a da monitorização sistemática dos objetivos de Sistema de Gestão de Segurança da Informação;
5. Comunicar e consciencializar os colaboradores sobre as linhas orientadoras desta Política, o seu contributo e responsabilidade individual no seu cumprimento.

A Administração,

Carcavelos, 11 de agosto de 2025